

Deliberação n.º 05/2020

POR Lisboa 2020 – Projeto n.º 27500 – SECIL–Companhia Geral de Cal e Cimento, SA.

A Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria - CIC Portugal 2020, deliberou, por consulta escrita, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, e da alínea p) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 setembro, ambos na atual redação, ao abrigo do artigo 6.º do regulamento interno, aprovado pela Deliberação n.º 27/2019, de 13 de novembro, homologar a decisão adotada pela comissão diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional de Lisboa – 2014 – 2020 – POR Lisboa 2020, em 27 de dezembro de 2019, que aprovou o Projeto n.º 27500 – Companhia Geral de Cal e Cimento, SA., que visa o desenvolvimento e demonstração de uma linha de produção de cimento limpa, com um investimento total de €86.339.791,77, a que corresponde um investimento elegível de € 37.311.932,22 e um incentivo de €14.924.772,89, do qual €11.443.579,67 não reembolsável e €3.481.193,22 reembolsável.

CIC Portugal 2020, 31 de janeiro de 2020

O Ministro do Planeamento

(Nelson de Souza)